

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 18ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a comemorar os 17 anos da sanção da Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 7/8/2006 –, que instituiu instrumentos jurídicos a fim de garantir proteção para as mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica

1.2 – Comissão

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATA



ATAS

ATA DA 18ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/8/2023

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras da Deputada Lohanna – Entrega de Placa – Palavras da Sra. Maria Gorete Rios – Palavras da Presidenta – Apresentação Artística – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Beatriz Cerqueira – Cassio Soares – Doutor Jean Freire – Lohanna.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– A presidenta, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a comemorar os 17 anos da sanção da Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 7/8/2006 –, que instituiu instrumentos jurídicos a fim de garantir proteção para as mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Maria Gorete Rios, delegada de Polícia, uma das idealizadoras da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Divinópolis; Patrícia Habkhouk, promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Ministério Público de Minas Gerais, representando o Ministério Público de Minas Gerais; Diana Fernandes de Moura, defensora pública e coordenadora substituta da 4ª Defensoria Especializada de Defesa da Mulher Vítima de Violência, representando a defensora pública-geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias; Maj. Jane de Oliveira Barreto Calixto, chefe da Sessão de Direitos Humanos e Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar de Minas Gerais, representando a Polícia Militar de Minas Gerais; delegada Danúbia Quadros, chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância, representando a chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, Leticia Gamboge; Soraya Romina dos Santos, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, representando a secretária, Elizabeth Jucá; e as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna, esta autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar e agradecer a presença das Sras. Damires Rinarlly, vereadora de Conselheiro Lafaiete; Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, prefeita Municipal de Pedro Leopoldo; Izabela de Faria Miranda, da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e da Coletiva Feminista Idômitas; Juliana Sales, vereadora de Nova Lima, representando Daniella Coelho, diretora de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Belo Horizonte; Márcia Borges; Renata Ribeiro Fagundes, delegada de polícia e chefe da Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente – Dopcad; Sammantta Bleme, vereadora de Mário Campos; Solange Maria Rodrigues Ferreira, vereadora de Curvelo; Exma. Sra. Thaís Degani, delegada de polícia do Departamento de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente; e Maria de Fátima Muniz do Nascimento, presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

Agradecemos também aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia, e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a Lei Maria da Penha.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras da Deputada Lohanna

Boa noite a todas! Como é bom começar minha fala, nesta Casa, dando um boa-noite a todas e a todos.

Exma. Sra. Deputada Leninha, vice-presidenta da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nossa companheira e amiga de luta – muito obrigada por estar aqui presidindo esta solenidade nesta noite, representando o nosso presidente deputado Tadeu; Exma. Sra. Deputada Beatriz, nossa amiga de Parlamento, mulher de luta, companheira aqui, na Assembleia – muito obrigada por estar aqui também; Exma. Dra. Maria Gorete Rios, delegada de polícia, uma das idealizadoras da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher em Divinópolis, minha amiga, mulher de muita luta por todo o Centro-Oeste e por todas as mulheres – boa noite; Exma. Sra. Patrícia Habkhouk, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Ministério Público de Minas Gerais, de quem estou tendo o prazer de, a cada dia,

me aproximar mais e conhecer a sua luta e o seu grande trabalho; Exma. Sra. Diana Fernandes de Moura, defensora pública e coordenadora substituta da 4ª Defensoria Especializada de Defesa da Mulher Vítima de Violência, que está representando hoje a nossa defensora pública-geral Raquel Gomes de Souza da Costa Dias – boa noite; Ilma. Sra. Maj. Jane de Oliveira Barreto, chefe da Seção de Direitos Humanos e Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar de Minas Gerais, representando a nossa Polícia Militar – boa noite para a senhora também; Exma. Sra. Danúbia Quadros, chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso, à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância, conterrânea de Divinópolis; e Exma. Sra. Soraya Romina dos Santos, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando Elizabeth Jucá, nossa secretária de Estado de Desenvolvimento Social. Cumprimento também os colegas deputados Doutor Jean Freire e Cássio Soares. Boa noite! Cumprimento as vereadoras presentes, todas as mulheres de luta dos movimentos sociais, as nossas vice-prefeitas, todos e todas que estão presentes aqui, hoje, para que a gente possa fazer essa discussão tão importante sobre o aniversário da Lei Maria da Penha e a homenagem a uma mulher que muito lutou para que as nossas mulheres pudessem viver e existir em paz.

Eu tinha pensado numa fala para hoje e tinha três folhas de discurso impressas – sabe, Leninha? –, e aí aconteceu o que aconteceu no dia de hoje. Eu fui vítima de uma ameaça e decidi não trazer o que eu ia falar para abordar um pouco mais do que estava pensando e do que estava se passando no meu coração. Quando a gente fala da Lei Maria da Penha, a gente está falando sobre uma lei que é uma das mais completas, está entre as três melhores legislações de proteção à mulher de todo o planeta. E quem diz isso não é Lohanna, é a ONU, a Organização das Nações Unidas. A mesma ONU que levou o Brasil à Justiça por causa da sua inação em relação a todas as agressões que a Maria da Penha sofreu quando era vítima de seu algoz, seu ex-companheiro. Enquanto a Maria da Penha era eletrocutada, apanhada, era violentada, era desrespeitada, ficou numa cadeira de rodas, o Brasil não fazia absolutamente nada, enquanto país, para garantir a sua segurança. Foi preciso uma corte internacional chamar este país à responsabilidade para que a gente se sentisse obrigado a tomar uma decisão que é tão básica e que está garantida na Constituição de 1988 para todos e todas nós, que é a de fazer com que as nossas mulheres tenham o direito de existir e de viver em segurança.

E aí a gente analisa: quanto caminhamos e quanto evoluímos? Estive com a Dra. Danúbia anteontem e, na nossa conversa, a gente estava discutindo se os índices aumentaram porque a violência aumentou ou se os índices aumentaram, os índices de violência, porque a subnotificação está cada vez menor, visto que nós estamos cada vez mais cientes dos nossos direitos. E, quando a gente teve essa conversa, a gente não conseguiu chegar a uma decisão sobre qual é o nosso ponto de vista – eu, a Dra. Danúbia e a Dra. Karine, que também estava lá, na Casa da Mulher. Mas é preciso dizer que nós, de fato, ganhamos mais consciência sobre o que nós podemos e o que não podemos pleitear enquanto cidadãs.

E à medida que a Lei Maria da Penha abarca as mais diversas formas de violência que uma mulher pode sofrer, já que, quando a gente está falando de feminicídio a gente está falando só da ponta do iceberg, a ponta pior, a ponta mais drástica, a ponta mais inaceitável, visto que, antes, a gente tem a violência física, a violência psicológica, a violência patrimonial e tantas outras formas de violência que as mulheres podem sofrer e infelizmente sofrem, a gente percebe que o conhecimento sobre essas violências foi muito ampliado, e foi ampliado porque a gente começou a falar sobre esse assunto. Infelizmente, foi preciso que, lá atrás, uma corte internacional chamasse este país à responsabilidade depois de uma mulher ter-se tornando símbolo, como a Maria da Penha se tornou, das violências que a gente não pode e não deve tolerar nunca mais enquanto sociedade.

A gente percebe também que as mulheres nas mais altas posições de poder continuam sofrendo violências, o que quer dizer que a violência contra a mulher é a mais democrática que existe. Se há algo de democrático na violência, é na violência contra a mulher. A violência contra a mulher atinge as mulheres brancas – atinge mais as mulheres negras, mas atinge as mulheres brancas também –, atinge as mulheres ricas, as mulheres pobres – só que as classes mais ricas silenciam, tratam a coisa de uma forma mais acobertada, o que é muito pior –, atinge as mulheres em posição de poder, atinge delegadas, atinge as policiais civis no geral, atinge as policiais militares, atinge deputadas – todas as deputadas que estão presentes aqui hoje já foram alvos de violência e de ameaça –,

atinge promotoras, atinge as mulheres que estão nas mais diversas camadas da sociedade. Isso mostra que, de fato, a gente precisa fazer com que os homens comecem a perceber e a entender – e os homens que estão presentes nesta noite saem daqui com uma responsabilidade um pouco maior – que os nossos corpos não apenas se parecem com corpos humanos, como falou a ministra Cármen Lúcia no mês passado, no importante julgamento do fim da tese da legítima defesa da honra. A gente não só se parece com seres humanos, nós somos seres humanos, e a gente tem o direito de ocupar os espaços legislativos, profissionais, como trabalhadoras do setor privado, como trabalhadoras do setor público, como mulheres que escolheram, optaram por ficar em casa cuidando dos seus filhos com segurança. A gente tem o mesmo direito que têm os homens de estar nos espaços em segurança. Se um homem sai à rua à noite, voltando da sua universidade, voltando do trabalho que terminou num turno mais tarde, ele só tem medo da violência patrimonial. A gente tem medo da violência patrimonial, a gente tem medo da violência física, a gente tem medo de sumir do mapa e ninguém mais ter notícia da gente. Isso não é admissível de forma alguma. Então, como falou a ministra Cármen Lúcia, e eu peço especialmente aos homens novamente que saiam daqui com essa missão, a gente não apenas se parece com seres humanos, nós somos seres humanos, e a gente precisa ser respeitada dessa forma.

Celebrar os 17 anos da Lei Maria da Penha hoje é também pensar sobre tudo aquilo que a gente ainda precisa avançar. É pensar sobre tudo aquilo que a gente precisa falar enquanto Poder Legislativo: de segurança Legislativa para que as pessoas que estão executando a lei na ponta tenham segurança para trabalhar. É pensar sobre como a gente precisa fortalecer mecanismos dentro da Lei Maria da Penha que ainda são deixados de lado e que, conforme a gente ouviu hoje, são sérios, como os grupos de reabilitação de homens, já que esses homens que agrediram mulheres lá atrás continuam na sociedade, e, se continuam na sociedade e a gente acredita em reabilitação, a gente precisa fazer com que esses homens entendam a seriedade do que eles fizeram e voltem para a sociedade diferentes, com o comprometimento de não só não cometerem novas violências mas serem também agentes de mudança. A gente precisa fazer e implementar, na prática, muitos aspectos da Lei Maria da Penha, que foi tão bem redigida, é uma das melhores do mundo, mas ainda há aspectos que não são implementados na prática.

Então há uma responsabilidade extra colocada sobre os ombros das pessoas que estão à frente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, das pessoas que estão à frente do Poder Legislativo, que precisam sair da omissão, especialmente em nível federal, e legislar sobre os assuntos que são de interesse das mulheres e que são importantes. A gente sabe que, enquanto a gente ainda tem tanto a avançar e se faz corpo mole nesses avanços, as mulheres estão morrendo, as mulheres estão sendo sequestradas, as mulheres estão sofrendo violência psicológica, as mulheres estão tendo muitas e muitas consequências de tanta omissão e de tanta lentidão. Apesar de tudo isso, hoje ainda é um dia feliz. Hoje ainda é o dia em que a gente fala desses 17 anos dessa lei que permitiu que a gente conseguisse conscientizar a mim e a todas nós sobre os direitos que a gente tem enquanto cidadãs, enquanto seres humanos, enquanto pessoas que nasceram neste país, que tem uma Constituição maravilhosa, completa e que precisa ser mais bem cumprida por todos aqueles que estão em posição de poder, inclusive nós.

Então eu espero que esta seja uma noite maravilhosa, que fique na memória de todos nós, que a gente consiga sair daqui com mensagens importantes e deveres de casa, especialmente para os homens, para que a gente consiga, de fato, construir uma sociedade acolhedora, respeitosa, de segurança para todos e todas, independentemente do sexo que consta na nossa certidão de nascimento. Muito obrigada, presidenta.

Entrega de Placa

O locutor – A excelentíssima deputada Leninha, 1ª-vice-presidenta da Assembleia Legislativa, representando o deputado Tadeu Martins Leite, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e a deputada Lohanna farão a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem à Maria Gorete Rios, delegada de Polícia Civil. A placa contém os seguintes dizeres: “O nível de civilidade de um povo é medido também pelo modo como ele trata suas mulheres. Eis o princípio que se deve ter em conta neste momento em que se completam 17 anos da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 7/8/2006. Mais do que medidas que visam aperfeiçoar a

legislação vigente, no que diz respeito ao combate à violência, a Lei Maria da Penha trouxe uma abrangente e inédita política de Estado. É, portanto, necessário celebrá-la, o que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais faz nesta ocasião por meio de uma menção honrosa a todas as instituições e pessoas que assumiram a missão de fazer com que essa lei se tornasse um marco na luta pela dignidade da mulher.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras da Sra. Maria Gorete Rios

Boa noite a todas e a todos! Eu sempre falei assim, deputada. A gente fica até emocionada numa situação dessa.

Exma. Sra. Deputada Leninha, 1ª-vice-presidenta da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o deputado Tadeu Martins, presidente; Exma. Sra. Deputada Lohanna, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem – também falo da mesma forma, minha amiga de Divinópolis; Exma. Sra. Patrícia Habkhouk, promotora de justiça, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Caovd – do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com quem já tivemos a honra de conversar on-line, representando o Ministério Público de Minas Gerais – desculpe-me a emoção; Exma. Sra. Diana Fernandes de Moura, defensora pública e coordenadora substituta da 40ª Defensoria Especializada na Defesa do Direito da Mulher Vítima de Violência, representando Raquel Gomes de Souza da Costa Dias, defensora pública-geral; Ilma. Sra. Maj. Jane de Oliveira Barreto Calixto, chefe da Seção de Direitos Humanos e Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar, representando a Polícia Militar de Minas Gerais, a quem honro todas as minhas homenagens; Exma. Sra. Deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia; Exma. Sra. Danúbia Quadros, chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso, à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância – Demid –, minha conterrânea, representando Letícia Gamboge, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais. Na verdade, ela não é minha conterrânea, é de Divinópolis. Eu sou de Itapacerica, mas estou em Divinópolis há 43 anos e sou quase cidadã de lá. Exma. Sra. Soraya Romina dos Santos, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando Elizabeth Jucá, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. Eu acho que terminou.

Gente, na verdade, estou bastante emocionada porque eu nem sabia que seria dessa forma. A assessora da deputada Lohanna me disse que seria uma homenagem à Lei Maria da Penha, já que a Lei Maria da Penha está completando 17 anos de entrada em vigor – aliás, parece-me que são 17 anos da publicação da Lei Maria da Penha. Bom, sem saber de nada, eu fiquei extremamente emocionada e muito feliz, muito feliz por ter sido honrada da forma como fui aqui, na Assembleia.

Eu acho que a gente nem merece, porque todos já sabem que estou até preliminarmente afastada para a aposentadoria, aguardando a publicação. Não foi publicada ainda, mas, em breve, eu acredito que já estarei tecnicamente realmente aposentada, quando então pretendo me inscrever na OAB. Apesar dos meus 70 anos de idade, que fiz agora, no mês de agosto, pretendo ainda me inscrever na OAB, já que sou habilitada, e trabalhar na causa da mulher, principalmente na causa da mulher, em favor da vítima mulher, em favor das vítimas adolescentes e crianças, em favor dos idosos, em favor de todos os grupos de pessoas que são vítimas de ódio e discriminação. Eu pretendo advogar nessa causa e inclusive pretendo também – falo aqui, de público – doar um pouco do meu tempo voluntariamente para essa causa.

Gosto muito do trabalho voluntário, por quê? Porque, quando a deputada Lohanna disse que, em 2002 – ela falou comigo isso, e não falou aqui, em Plenário –, abrimos a Delegacia da Mulher em Divinópolis na unha, e eu falava que a abrimos a trancos e barrancos, e foi a trancos e barrancos mesmo, nós recebemos doações de faculdade, recebemos muito apoio da sociedade e apoio da Polícia Civil também. Na época, em 2002, o chefe da Polícia Civil foi a Divinópolis participar da inauguração. No dia da inauguração da delegacia, nós falamos também que estávamos recebendo voluntários, psicólogos voluntários para trabalhar, para dar assistência à mulher. Não existia a Lei Maria da Penha; isso foi em 2002. Nós conseguimos vários psicólogos, inclusive uma socióloga, uma assistente social.

Nós fizemos valer, de uma forma ou de outra, o art. 226, § 8º, da Constituição Federal, que dizia e diz ainda... Era uma norma programática, mas já foi regulamentada pela Lei Maria da Penha, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Estatuto do Idoso. Todas essas leis que foram implantadas, que foram publicadas após a Constituição se basearam nessa norma programática do art. 226, § 8º, dizendo, no *caput*, que a família é a base da sociedade e que tem especial proteção do Estado. E o § 8º diz: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.” Então nós sabemos que a violência doméstica, como a deputada Lohanna falou, é democrática, porque atinge todas as classes sociais. E não só mulher é vítima de violência doméstica, mas também as crianças, os adolescentes, os próprios idosos, os avós. Nós vivemos num país que ainda está engatinhando, mas a Lei Maria da Penha foi realmente um avanço em 2006, porém, os outros estatutos, como eu disse, também foram avanços e se basearam nesse artigo da Constituição.

Então muito me honra, muito me deixa satisfeita ter trabalhado nessa frente. E também, por outro lado, como a cidade é uma cidade média – Divinópolis tem duzentos e poucos mil habitantes apenas –, a gente conseguiu, naquela época, instalar a delegacia, claro que junto com outras pessoas importantes, cujos nomes não posso citar para não deixar algum para trás. Mas, de uma forma ou de outra, nós conseguimos muita coisa para Divinópolis, onde não havia nem pílula do dia seguinte para a mulher vítima de violência sexual. Hoje nós também, com o apoio da chefia da Polícia Civil, com o apoio do delegado regional da época, com o apoio do prefeito da época e de outras pessoas também, principalmente do Instituto Médico Legal, conseguimos implantar em Divinópolis, já há alguns anos, salvo engano, em 2018 – não foi fácil, foi difícil – o protocolo da violência sexual.

Então, hoje a vítima de qualquer idade, independentemente do gênero ou sexo, porque a violência sexual abrange todas as pessoas, vai diretamente ao Hospital São João de Deus, que é o conveniado e é do SUS também. A vítima pode ir por demanda própria, pode ir através do Conselho Tutelar, sendo criança ou adolescente, pode ir também pelo Samu, pela Polícia Militar ou pela própria Polícia Civil. Então ela não precisa ir à delegacia naquele momento daquela tristeza dela, daquele horror que ela viveu de violência sexual. Assim, ela vai ao hospital e, no hospital, ela tem o atendimento humanizado, através de psicologia, médico ginecologista e, se for criança, pediatra. Ali ela vai tomar o coquetel antirretroviral e ter toda assistência. O legista vai ao hospital, porque é lá que ele vai fazer o exame de corpo de delito. Isso, para o interior de Minas, numa cidade que não chega a ser nem a 10ª cidade em população de Minas Gerais – acredito que a 10ª ainda seja Ipatinga –, é um avanço. Conseguimos, juntamente com outras pessoas, implantar esse protocolo, o que não foi fácil. Como eu digo e repito, não foi, mas agora está sendo um sucesso. Aquilo chamou tanto a minha atenção, porque uma vítima de estupro, até de uma classe um pouco mais avantajada, vamos assim dizer, que foi vítima de estupro, foi para a UPA. UPA não é lugar para acolher vítima de violência sexual. Ela chegou à UPA, e o pessoal da polícia, não me lembro se é Polícia Militar ou Polícia Civil, chegou à porta da UPA: “Quem é a vítima de violência sexual?”. Essa frase foi proferida muito alto. Foi muito degradante, e aquilo foi chamando minha atenção a cada minuto. A gente fazia vários cursos na academia, não é, Dra. Danúbia? E a gente via que, aqui em Belo Horizonte, é dessa forma que eu estou dizendo, vai direto para o hospital. Pode fazer um boletim de ocorrência, a posteriori, se precisar, porque o próprio laudo do médico-legista já contém as informações todas do protocolo, inclusive a questão subjetiva, a questão moral, até a questão mesmo emocional da vítima. É mandado para a gente, via internet. Nós, a partir daquele laudo, já podemos iniciar, abrir o inquérito policial.

Esse foi outro avanço, mas, antes desse, antes ainda da Lei Maria da Penha entrar em vigor, nós também colaboramos com a implantação do projeto Vida Viva. Chamava-se Vida Viva na época, parece-me, em que o Lula era presidente. A ministra da Mulher era a Emília Fernandes. Nós conseguimos também uma verba da União para iniciarmos em Divinópolis. Fomos a criadora e a gerente desse projeto, dando assistência à mulher vítima de violência doméstica. Esse projeto, claro, é um programa, virou um programa, se tornou um programa, mas hoje ele não é esse programa. Existe também o programa Sentinela. Não sei nem se ele existe ainda, doutora, porque já estou afastada há mais tempo, por causa das férias-prêmio. Vários outros programas existem, mas esse hoje, lá em Divinópolis, é a célula do Creas. Entenderam? É muito bom.

Eu fico muito feliz e agradeço muito a Deus pôr a minha vida ter sido dedicada a essa causa, quase que desde quando eu entrei, e eu entrei em 1998. Desde 2000, estou nessa causa. É claro que tive transferências de um setor para outro dentro desse período, mas acabo voltando para a Delegacia da Mulher, que é onde a gente gostava e gosta de trabalhar até hoje, com essa mesma causa. Futuramente, como eu já disse, quero trabalhar e ser voluntária nessa causa.

Então, deputada Lohanna, quero lhe agradecer muito, muito mesmo, e dizer a V. Exa. que fico muito honrada e muito feliz. Na verdade, como disse Adélia Prado – eu não consigo falar a poesia inteira: “Mulher é desdobrável. Eu sou”. E eu quero que todas vocês e outras mulheres, com as quais vocês possam fazer contato, sejam desdobráveis também. Acho isso muito importante. Muito obrigada.

Palavras da Presidenta

Boa noite, mais uma vez! Sejam todas e todos bem-vindos a esta Casa. Queria, nesta noite, cumprimentar e saudar a delegada de polícia, Dra. Maria Gorete Rios, uma das idealizadoras da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, de Divinópolis, que acabou de fazer o seu pronunciamento, fazendo um relato de toda a sua trajetória, de sua história de compromisso com a nossa causa. Queria cumprimentar também minha amiga querida, a deputada Lohanna, uma grata surpresa que chegou nesta legislatura. É uma jovem com compromisso, com a força e a coragem tão necessárias para este espaço, que é o espaço da disputa não só do campo ideológico mas também da concepção de mundo. Queria cumprimentar também a minha amiga de sempre. Eu estou na segunda legislatura e, desde a primeira, a Dra. Patrícia Habkoux, que é promotora de justiça, está aqui conosco alinhada com a nossa causa e com a nossa luta. Muito nos honra a sua presença aqui. Queria cumprimentar a defensora pública Diana Fernandes, que aqui está representando a defensora pública-geral. A Defensoria também é um instrumento, uma ferramenta pública muito importante para o fortalecimento das nossas causas. Quero cumprimentar a chefe da Seção de Direitos Humanos e Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar, Maj. Jane de Oliveira. É um prazer recebê-la também, seja bem-vinda. Cumprimento também a minha amiga querida, a deputada Beatriz Cerqueira, que chegou junto comigo a esta Casa. A gente compartilha de muitas lutas, muitos sonhos aqui, no Parlamento. Queria cumprimentar também a delegada Danúbia Quadros, que representa a chefe da Polícia Civil de Minas Gerais. Seja bem-vinda. Cumprimento a Sra. Soraya Romina do Santos, que representa a nossa secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Elizabeth Jucá. Queria também, na oportunidade, mandar meu abraço à deputada Ana Paula Siqueira, que está num evento fora da Assembleia.

Ela me pediu para deixar-lhes um abraço afetuoso. Eu queria também cumprimentar os dois deputados que aqui estão, deputado Cássio Soares e deputado Doutor Jean, também parlamentares que se alinham com a nossa luta. Eles não só são solidários mas também estão bem próximos dos nossos desafios aqui. Com certeza, a presença de vocês engrandece o Parlamento e diz que nem todos os homens que estão aqui estão para provocar ainda mais a violência política contra nós, mulheres. Cumprimento as vereadoras, todas as mulheres e as autoridades aqui presentes. Antes de começar a minha fala, quero deixar um abraço também muito afetuoso ao nosso presidente, deputado Tadeu Martins, um jovem ousado, inovador, que tem propiciado esse grande debate democrático, mantendo a institucionalidade importante, que é a Assembleia de Minas, não só para os mineiros e mineiras mas também para o Brasil.

Minha gente, em um mundo ideal, a Lei Maria da Penha não precisaria existir, pois nesse mundo não haveria, com certeza, agressores cometendo violência doméstica e familiar de natureza psicológica, patrimonial, física e sexual. Foi necessário que uma mulher rompesse o seu silêncio, sobretudo expondo sua vida pessoal e amorosa, sobrevivendo a uma tentativa de homicídio, que passamos a chamar de feminicídio, para, enquanto Nação, instituímos, no Código Penal Brasileiro, a Lei Maria da Penha. A Maria da Penha é, sem dúvida, um farol para todas nós, mulheres brasileiras, mas também para os homens que acreditam que essa sociedade sem violência contra nós é possível.

Agosto é o mês da conscientização pelo fim da violência contra nós, mulheres. É conhecido como “Agosto lilás”. Esta Casa participa da campanha e enaltece a Lei Maria da Penha, que completa 17 anos. Avançamos sim, no tocante aos instrumentos, mas ainda temos muito a fazer enquanto essa utopia de mundo sem violência contra nós não se concretiza. Devemos fazer a nossa parte e melhorar a segurança em nossas cidades, cobrando rigor e agilidade na nossa proteção, propiciando maior eficácia das medidas protetivas e evitando a impunidade que leva à repetição das agressões. Vergonhosamente todo mundo sabe que o nosso Estado ocupa o 3º lugar no ranking de violência contra nós. Os casos de lesão corporal dolosa somaram 22.571 notificações somente em 2022. As tentativas de feminicídio também tiveram aumento em nosso estado. Em 2022, foram 194 ocorrências; em 2021, 181.

É difícil e perigoso ser mulher em Minas Gerais. Para combater esse dado que nos envergonha, temos lançado mão de várias iniciativas. Em nossa produção aqui, da Casa, há muitas normas expressivas voltadas para as políticas públicas que ajudam as mulheres diante dessas situações. Para citar dois exemplos, mencionamos a Lei nº 24.099/2022, que inclui mulheres em situação de violência doméstica como beneficiárias do Fundo Estadual de Habitação, e a Lei nº 24.223/2022, que trata de medidas a serem adotadas nas escolas da rede estadual de ensino, tais como incentivos a abordagens em salas de aula de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha. É o Lei Maria da Penha Vai à Escola, porque a nossa esperança, a nossa certeza é a de que, se a gente começar a educar as crianças e os adolescentes acerca desse mundo em que cabem todas nós e todos eles, a gente mudará a sociedade.

Aprovamos também o serviço de denúncia de violência contra a mulher, ao qual carinhosamente demos o nome de Chame a Frida, com um número de WhatsApp que fornece atendimento 24 horas para orientar mulheres vítimas de violência. A nossa Procuradoria da Mulher luta incansavelmente. E aqui um abraço à deputada Ione Pinheiro, que responde pela Procuradoria da Mulher desde sua criação, contra a discriminação e a violência que afeta o gênero feminino. A cada ano, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher promove o evento Sempre Vivas, que muitas de vocês ajudam a construir e do qual participam conosco, em que o enfrentamento dessa violência é uma pauta permanente. Nossa bancada feminina, da qual eu tive a honra de ter sido a primeira líder, hoje sob o comando da minha amiga e parceira deputada Macaé Evaristo, atua continuamente na luta em defesa das mulheres das Minas e dos Gerais.

É exatamente porque sentimos na pele o quanto é perigoso ser mulher e, no meu caso, mulher preta, neste estado, neste país, que somos incansáveis. Não seremos silenciadas, nem sob ameaça. Digo e repito: assim como eu, que já recebi ameaça, a deputada Andréia de Jesus, a deputada Beatriz Cerqueira, a deputada Macaé e a deputada Bella Gonçalves, hoje a deputada Lohanna também sofreu, mas não seremos silenciadas nem paralisadas. É de coragem e valentia que nós somos feitas, assim como a Maria da Penha, que construiu a sua história.

Então a todos, boa noite! Que a gente saia desta sessão solene tendo a nossa delegada como exemplo de luta, determinação e coragem para fazer as mudanças de que precisamos e de que necessitamos para a construção desse outro mundo. Muito obrigada pela presença e uma boa noite!

Apresentação Artística

O locutor – Assistiremos agora à apresentação da Lei Maria da Penha em cordel, de autoria de Tião Simpatia, interpretada pela atriz Chica Reis. Chica Reis é atriz e contadora de histórias, diretora teatral graduada em artes cênicas pela Universidade Federal de Minas Gerais e mestranda na Faculdade de Educação, também na UFMG.

Em nome da Exma. Sra. 1ª-vice-presidenta da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputada Leninha, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite, e da deputada Lohanna, aproveitamos o momento para agradecer à artista Chica Reis pela participação nesta solenidade.

A presidenta – Valeu, Chica Reis! Muito obrigada. No próximo ano, voltaremos. Queria, mais uma vez, agradecer a presença de todos e todas nesta noite; à Mesa aqui composta por mulheres brilhantes, poderosas e empoderadas; à deputada Lohanna, autora do requerimento que deu origem a essa sessão.

– Procede-se à apresentação artística.

Encerramento

A presidenta – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 29, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/7/2023

Às 10h48min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Leonídio Bouças, Marquinho Lemos e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e a deputada Maria Clara Marra e os deputados Leleco Pimentel, Leonídio Bouças, Marquinho Lemos, Rafael Martins, Sargento Rodrigues e Zé Guilherme, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do art. 204 do Regimento Interno. Estão presentes, também, a deputada Maria Clara Marra e os deputados Leleco Pimentel e Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. No decorrer da discussão é distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Zé Guilherme, sobre o Projeto de Lei nº 729/2023, que opina pela aprovação, em turno único, com as Emendas nos 10, 17, 19 a 22, 25, 59, 61, 62, 108, 130 apresentadas por parlamentares, com a Emenda nº 180 de autoria do governador do Estado, com a Subemenda nº 1 às Emendas nos 2, 3, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 24, 26, 27, 29, 34, 39, 66, 68, 118 e 171, e com as Emendas nºs 181 a 189, apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4 a 6, 8, 11, 14, 18, 23, 28, 30, 33, 35 a 37, 40 a 42, 44, 46, 51, 52, 54, 55, 63, 65, 69, 70, 73 a 77, 80, 84, 87, 88, 89, 91 a 98, 100 a 102, 104 a 107, 114 a 117, 120 a 124, 126 a 129, 133 a 136, 138 a 144, 147, 149 a 152, 154 a 156, 158, 160 a 164, 166, 167, 169 a 173 e 175 a 179. As Emendas nºs 58 e 113 ficam prejudicadas pela aprovação da Emenda nº 10. As Emenda nºs 78 e 146 ficam prejudicadas pela aprovação da Emenda nº 61. As Emendas nºs 2, 3, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 24, 26, 27, 29, 34, 39, 66, 68, 118 e 171 ficam prejudicadas pela aprovação de suas respectivas subemendas.

As Emendas nºs 45, 82, 110, 125 e 132 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. As Emendas nºs 48, 81, 148 e 174 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 7. As Emendas nºs 57, 86, 112 e 157 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 9. A Emenda nº 99 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 12. As Emendas nºs 32, 56 e 85 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 13. As Emendas nºs 43, 71, 103, 109 e 159 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 15. As Emendas nºs 31, 47, 49, 53, 60, 64, 67, 79, 83, 90, 111, 131, 137, 153 e 165 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 16. A Emenda nº 38 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 24. As Emendas nºs 50, 72, 119 e 168 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 29. A Emenda nº 145 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 118. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Rafael Martins – Leonídio Bouças – Doorgal Andrada.



ORDENS DO DIA

**ORDEM DO DIA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA,
EM 29/8/2023, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 438/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor total dos recursos de investimento destinados ao CBMMG, em 2022, pelo governo do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 439/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor total dos recursos de investimento destinados à PMMG, em 2022, pelo governo do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 459/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os valores repassados à Escola Estadual Dom Bosco, em Contagem, o montante executado, discriminando esse valor mensalmente a partir de janeiro de 2019 até o mês de fevereiro de 2023, e o valor previsto para o ano de 2023 destinado à escola, bem como o mês e ano em que a nova direção da instituição foi designada para administrar e gerir os recursos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 572/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento do Estado para pagamento dos valores a serem recebidos pelos profissionais de educação do Estado relativos à ação de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – Fundef –, contendo cronograma e metodologia de cálculo para definição dos respectivos valores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 621/2023, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o andamento da execução do Programa de Eficiência Energética, especificando-se o percentual de execução físico-financeiro de cada uma das ações do programa e o valor do orçamento previsto para 2023 dessas ações, como também a área de abrangência dos programas e os critérios para participação dos beneficiários. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 873/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Concessionária Nascentes das Gerais, responsável pela Rodovia MG-050: qual o cronograma de

execução da duplicação da MG-050, qual a previsão de conclusão total da obra e quantas reclamações foram realizadas contra a concessionária de 2018 a 2022. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.401/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o mapeamento das nascentes, as ações executadas e os planos de ações previstos ou em andamento para recuperação e proteção da região das Comunidades do Tejuco, de Córrego do Feijão e adjacências, no Município de Brumadinho. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.433/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de informações sobre a perspectiva de abertura de cursos de fonoaudiologia e terapia ocupacional nessa instituição de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.625/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde, à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas nas listas das diligências realizadas por suas pastas para fins de fiscalização das comunidades terapêuticas e nas medidas aplicadas, nos últimos quatro anos, com a finalidade de evitar violações de direitos humanos, especialmente quanto a denúncias recentemente recebidas, tais como de exploração da força de trabalho, maus-tratos, negligência nos cuidados com os internos, falta de profissionais para adequado tratamento aos internos, restrições ao direito de ir e vir em visitas e saídas, violação à liberdade religiosa, internação de crianças com as mães, bem como as principais infrações identificadas nas comunidades e os motivos de eventuais interdições, se houver. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.784/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas nos seguintes documentos e dados relativos à prestação dos serviços de esgotamento sanitário em Divinópolis: arquivo kmz ou similar da Figura 1 (mapa do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Divinópolis) do Relatório de Fiscalização operacional nº 32/2019 da Arsae-MG; evolução do número de ligações e economias dos últimos 36 meses divididos conforme categoria (residencial social, residencial, comercial, industrial e público) e conforme as unidades de tratamento onde houver prestação de serviço; obras em andamento no sistema de esgoto; memorial descritivo ou informações disponíveis sobre ETEs existentes (tipo de tratamento, capacidade, ano de execução, fluxograma do tratamento); memorial descritivo ou informações disponíveis sobre estações elevatórias de esgoto existentes (dados das bombas e motores, ano de execução, diâmetro das respectivas linhas de recalque e coordenadas geográficas); memorial descritivo ou informações disponíveis sobre extensão de trechos de interceptores existentes (localização, diâmetros, materiais); e cadastro técnico dessas redes, outorgas para o sistema de esgoto e licenças de operação das unidades do sistema de esgoto, caso existam. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.899/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o processo seletivo em andamento com vistas à seleção de profissional para atuar nas diretorias regionais do sistema prisional, especificamente sobre o fundamento legal do pré-requisito exigido, qual seja, ter no mínimo cinco anos em direção de unidade prisional ou oito anos em cargo de gestão, ininterruptos ou não, tendo em vista o Ofício nº 81/2023, da Associação Movimento Agentes Fortes de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.928/2023, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a quantidade estimada de cães e gatos existentes nos lares da população mineira. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.023/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o cumprimento pelo Estado do prazo de apreciação e liberação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD –, previsto no Decreto nº 43.981, de 2005, alterado pelo Decreto nº 48.553, de 2022. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.214/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a previsão para publicação da resolução referente à doação de mamógrafos digitais aos municípios do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.445/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas no cronograma das obras de melhorias, inclusive com planejamento das manutenções, dos estabelecimentos que compõem os sistemas prisional e socioeducativo, conforme resposta ao Requerimento nº 12.622/2023, que solicitou providências com vistas à garantia das condições essenciais ao trabalho dos servidores da segurança pública no Estado, particularmente no âmbito dos estabelecimentos que compõem os sistemas prisional e socioeducativo, considerando tratar-se de medida imprescindível à saúde física e mental dos profissionais bem como ao bom desempenho de suas atribuições. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.469/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a forma como serão comunicados os municípios e consórcios municipais a respeito da alteração aprovada na reforma administrativa pela Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que em seu art. 106 promove a alteração da redação do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, estabelecendo que “o licenciamento e a fiscalização das atividades de destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterros sanitários de qualquer porte não serão atribuídos a municípios, seja por delegação, seja nos termos da alínea ‘a’ do inciso XIV do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011”, considerando-se a necessidade de dar publicidade à referida alteração, e sobre o processo de transição para os licenciamentos já iniciados pelos municípios e consórcios municipais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.496/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG – pedido de informações sobre as alegações de irregularidades na pesagem dos caminhões nas praças de pesagem situadas em Arcos (MG-170) e Córrego Fundo (MG-439). A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.799/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência e o valor de recursos oriundos do acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A. direcionados ao projeto Mãos Dadas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/8/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 5.096 e 5.125/2018, do deputado Doutor Jean Freire; 78/2019, da deputada Ana Paula Siqueira; 440/2019, do deputado Arlen Santiago; 1.423/2020, da deputada Beatriz Cerqueira; 2.348/2020, do deputado Cleitinho Azevedo; 3.253/2021, do deputado Gil Pereira; 3.798/2022, do deputado Neilando Pimenta; 445/2023, do deputado Dr. Maurício; 542/2023, do deputado Zé Guilherme; 670/2023, da deputada Bella Gonçalves; 703/2023, do deputado Cassio Soares; 781/2023, dos deputados Delegado Christiano Xavier e Antonio Carlos Arantes; 835/2023, do deputado Roberto Andrade; 869/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 916/2023, da deputada Beatriz Cerqueira; 953/2023, do deputado Lucas Lasmar; 972/2023, da deputada Chiara Biondini; 977/2023, do deputado Cristiano Silveira; 978/2023, do deputado Gil Pereira; 991/2023, do deputado Professor Cleiton; e 1.158/2023, do deputado Doutor Jean Freire.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.039/2022, do deputado Gil Pereira; 208/2023, do deputado Arnaldo Silva; 331/2023, do deputado Fábio Avelar; 407/2023, do deputado Elismar Prado; 422/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 535/2023, da deputada Chiara Biondini; 599/2023, do deputado Bosco; 648/2023, do deputado Celinho Sintrocet; 653/2023, do deputado Cassio Soares; 750/2023, do deputado Gustavo Valadares; 771/2023, da deputada Nayara Rocha; 806/2023, do deputado Fábio Avelar; 809/2023, do deputado Ricardo Campos; 842/2023, do deputado Betão; 913/2023, do deputado Marquinho Lemos; 921/2023, do deputado Doorgal Andrada; 999/2023, do deputado Cassio Soares; e 1.001/2023, do deputado Leonídio Bouças.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/8/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.122 e 3.123/2023, da Comissão de Direitos Humanos; e 3.224 e 3.225/2023, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater demandas do sistema socioeducativo, entre as quais a expansão da chamada cogestão e consequente delegação do poder de polícia a entidades sem fins lucrativos; a ausência de fornecimento de EPIs; a proibição aos agentes de ingressar em suas unidades portando armas de fogo e a ausência de cofre e intendência; a criação de superintendência de segurança; e a ocorrência de assédio moral e perseguições; bem como o projeto denominado Novo Socioeducativo.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E
OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10
HORAS DO DIA 29/8/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 918/2023, do deputado Celinho Sintrocel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 29/8/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.309/2020, das deputadas Andréia de Jesus, Leninha, Beatriz Cerqueira e Ana Paula Siqueira; 3.019/2021, da deputada Andréia de Jesus; e 3.990/2022, da deputada Beatriz Cerqueira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 2.951/2023, da deputada Leninha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/8/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.865/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.909/2021, da deputada Delegada Sheila; 2.965/2021, do deputado Roberto Andrade; 3.369/2021, do deputado Tadeu Martins Leite; 3.443/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.670/2022, do deputado Doorgal Andrada; 3.681/2022, do deputado Arlen Santiago; 3.764/2022, do deputado Ulysses Gomes; 3.783/2022, do deputado Raul Belém; 255/2023, do deputado Charles Santos; 266/2023, do deputado Enes Cândido; e 303/2023, do deputado Grego da Fundação.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.997/2021, do deputado Celinho Sintrocel; 4.075/2022, do deputado João Magalhães; 176/2023, da deputada Alê Portela; 426/2023, do deputado Raul Belém; 877/2023, do governador do Estado; e 1.196/2023, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 2.952/2023, do deputado Lucas Lasmar.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 29/8/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 753/2023, do deputado Grego da Fundação.

Requerimento nº 2.980/2023, do deputado Fábio Avelar e outros.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 29/8/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.917/2022, do deputado Rafael Martins.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.010/2023, da deputada Macaé Evaristo; 3.044/2023, da deputada Ana Paula Siqueira; 3.233/2023, do deputado Gustavo Santana; e 3.258 e 3.260/2023, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 29/8/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.001/2022, do deputado Ulysses Gomes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 838/2023, do deputado Cristiano Silveira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Andréia de Jesus e Delegada Sheila, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/8/2023, às 8h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres sobre emendas aos Projetos de Lei nºs 2.309/2020, das deputadas Andréia de Jesus, Leninha, Beatriz Cerqueira e Ana Paula Siqueira, 3.019/2021, da deputada Andréia de Jesus, e 3.990/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, de votar, em turno único, o Requerimento nº 2.951/2023, da deputada Leninha, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Macacé Evaristo e os deputados Bosco e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/8/2023, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o turno único do Projeto de Lei nº 3.548/2016, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Ivair Nogueira, de discutir e votar os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 3.606/2022, do deputado Celinho Sintrocel, 285/2023, da deputada Maria Clara Marra, 381/2023, do deputado Thiago Cota, 576/2023, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira, Leninha e Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Leleco Pimentel; os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 942/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 2.976/2021, do governador do Estado, 3.344/2021, do deputado Bruno Engler, 3.782/2022, do deputado Doutor Jean Freire, 3.870/2022, do deputado João Vítor Xavier, 3.893 e 3.895/2022, da deputada Andréia de Jesus, 618/2023, da deputada Lud Falcão, 679/2023, do deputado Leleco Pimentel, e 714/2023, do deputado Oscar Teixeira; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 4.919/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.790/2022, do deputado Bernardo Mucida e 779/2023, do deputado Tito Torres; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/8/2023, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.946/2022, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/8/2023, às 16h40min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.945/2022, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Alê Portela e os deputados Leleco Pimentel, Carlos Henrique e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/8/2023, às 9h30min, em Bueno Brandão, com a finalidade de, em audiência pública, debater as reivindicações das comunidades Lagoa, Boa Vista dos Pedros e Boa Vista dos Góes (Fazenda Velha) no que se refere à demarcação de divisas entre os Municípios de Bueno Brandão e Inconfidentes.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Cristiano Silveira, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.919/2018****Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Capoeira Liberdade de Brasil com sede no Município de Pedralva.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Cultural Capoeira Liberdade do Brasil, com sede no Município de Pedralva, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da capoeira.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca representar os capoeiristas da cidade de Pedralva, resgatar o valor do mestre como produtor de cultura, formar profissionais dentro da arte da capoeira, ser espaço de estudo e pesquisa

da cultura afro-brasileira, divulgar e difundir a capoeira com um método dinâmico de aprendizado e conhecimento rítmico e histórico, desenvolver projetos no âmbito cultural, social e político, difundir a capoeira nas redes de ensino.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido para a democratização da cultura no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.919/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Macaé Evaristo, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.790/2022

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Bernardo Mucida, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Flores do Carmo Tecelagem Artesanal, com sede no Município de Itabira.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Flores do Carmo Tecelagem Artesanal, com sede no Município de Itabira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção do artesanato.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca contribuir para o fomento da produção artesanal, da tecelagem e dos produtos típicos de Senhora do Carmo, distrito de Itabira, estimular e articular mecanismos de comercialização dos produtos de seus associados, desenvolver a cultura da região através do desenvolvimento de produtos com identidade e personalidade local.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido para o artesanato, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.790/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Macaé Evaristo, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 779/2023**Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Tito Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Saberes e Sabores Culturais de Rubim com sede no Município de Rubim.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Saberes e Sabores de Rubim, com sede no Município de Rubim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do artesanato e da cultura popular.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca representar os artesões e de Rubim, promover, incentivar e apoiar atividades ligadas ao artesanato, artes, cultura popular, aos escritores, ao folclore, propiciar informação e conhecimento para empoderamento na defesa de seus direitos, promover cursos de capacitação, realizar atividades artísticas e culturais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido para a democratização da cultura no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 779/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Professor Cleiton, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 28/8/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Janaína Barcelos de Moraes, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 36/2023****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 79/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 15/9/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de cadeira de rodas e cadeiras de abandono.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATA****ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/4/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/4/2023, na pág. 6, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 418/2023, onde se lê:

“do deputado Betinho Pinto Coelho e outros”, leia-se:

“do deputado Celinho Sintrocel e outros”.